



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 0157/DGP/REITORIA de 04 de fevereiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 2133, de 06 de novembro de 2018, que concede o adicional de insalubridade à **RAQUEL TEIXEIRA LAVRADAS**, siape 2326207, tendo em vista que o referido adicional foi concedido pela portaria retificadora nº 156, de 04 de fevereiro de 2019.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor